

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.302

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROJ. ADM. 76/2023
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023
VALIDADE: 01/06/2024

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRO ZAGO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16.

REPRESENTANTE: Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 12.285.514-3/SP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758

CONTRATADO CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, RUA PICA-PAU, 1211 - CEP: 80702-040 - bairro: CENTRO, Arapongas/PR.

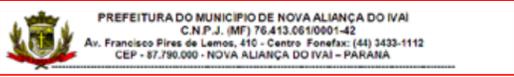
REPRESENTANTE: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileiro, portador da RG nº 78576740 e CPF 878.622.989-34. ASSINAM a ata de registro de preço/contrato, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 30/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988 LEI MUNICIPAL Nº 1663/2018, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	6279	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO - BR0268370	CPR	1000	RS 0,22	220,00	PHARLAB
TOTAL: 220,00							
LOTE 7: LOTE 7							
1	4543	ACIDO ASCORBICO, DOSAGEM:100 MG/ML TIPO USO:INJETAVEL - ampola 5 ml - BR0271887	AMP	800	RS 1,46	1.168,00	SANTISA
TOTAL: 1.168,00							
LOTE 14: LOTE 14							
1	34269	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO - CPR BR0267506	CPR	1000	RS 0,45	450,00	PRATI DONADUZI
TOTAL: 450,00							
LOTE 17: LOTE 17							
1	31852	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO - CPR BR0267509	CPR	5000	RS 0,36	1.800,00	PRATI DONADUZI
TOTAL: 1.800,00							
LOTE 24: LOTE 24							
1	570	AMINOFLUNA 100 MG COMPRIMIDO - CPR BR0267511	CPR	20000	RS 0,07	1.400,00	HIPOLABOR
TOTAL: 1.400,00							
LOTE 25: LOTE 25							
1	571	AMINOFLUNA, DOSAGEM:24 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML - BR0292402	AMP	1000	RS 9,20	8.200,00	TEUTO
TOTAL: 8.200,00							
LOTE 27: LOTE 27							
1	573	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO - CPR BR0267510	CPR	15000	RS 0,41	6.150,00	GEOLAB
TOTAL: 6.150,00							
LOTE 46: LOTE 46							
1	34277	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO : BENZINA 1.200.000 UI INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0270652	AMP	700	RS 8,27	5.789,00	TEUTO
TOTAL: 5.789,00							
LOTE 47: LOTE 47							
1	34472	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO BENZINA 600.000 UI - INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0270613	FRS	150	RS 9,90	1.485,00	TEUTO
TOTAL: 1.485,00							
LOTE 52: LOTE 52							
1	676	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, ASSOCIADO AO DE ETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G - BISNAGA 30 GR - BR0489185	BISN	300	RS 3,19	957,00	PHARLAB
TOTAL: 957,00							
LOTE 55: LOTE 55							
1	592	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML - BR0268222	AMP	80	RS 0,69	55,20	SAMTEC
TOTAL: 55,20							
LOTE 60: LOTE 60							
1	596	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO - CPR BR0269954	CPR	15000	RS 0,21	3.150,00	PRATI DONADUZI
TOTAL: 3.150,00							
LOTE 61: LOTE 61							
1	34476	BROMOPRIDA 4 MG/ML - GOTAS FRASCO 20 ML BR0269956	FRS	650	RS 2,43	1.579,50	PRATI DONADUZI
TOTAL: 1.579,50							
LOTE 64: LOTE 64							
1	599	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA A GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 4 ML - BR0270095	AMP	200	RS 4,05	810,00	HIPOLABOR
TOTAL: 810,00							
LOTE 67: LOTE 67							
1	6307	CAPTROPIL 50 MG - COMPRIMIDO - CPR BR0267615	CPR	2000	RS 0,06	120,00	PRATI DONADUZI
TOTAL: 120,00							
LOTE 77: LOTE 77							
1	36156	CEFALOXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML - BR0315155	CPR	300	RS 11,60	3.480,00	TEUTO
TOTAL: 3.480,00							
LOTE 81: LOTE 81							
1	29680	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0339846	AMP	800	RS 9,40	7.520,00	TEUTO
TOTAL: 7.520,00							
LOTE 83: LOTE 83							
1	34281	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL + DILUENTE - FRASCO-AMPOLA - BR0350880	AMP	4000	RS 3,49	13.960,00	TEUTO
TOTAL: 13.960,00							
LOTE 89: LOTE 89							
1	10300	CETOCONAZOL - DOSAGEM 200 MG - COMPRIMIDO - BR0267651	CPR	6000	RS 0,28	1.680,00	PHARLAB
TOTAL: 1.680,00							
LOTE 97: LOTE 97							
1	34114	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL - INJETAVEL - AMPOLA 2 ML - BR0340167	AMP	1800	RS 1,52	2.736,00	TEUTO
TOTAL: 2.736,00							
LOTE 99: LOTE 99							
1	828	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG - COMPRIMIDO - BR0267629	CPR	10000	RS 0,37	3.700,00	RANBAXY
TOTAL: 3.700,00							
LOTE 108: LOTE 108							
1	31859	CLINDAMICINA 300 MG GR - CAPSULA - BR0268436	CAPS	600	RS 1,10	660,00	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 660,00							
LOTE 110: LOTE 110							
1	623	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO BR0270118	CPR	2000	RS 0,09	180,00	GEOLAB
TOTAL: 180,00							
LOTE 115: LOTE 115							
1	624	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO - BR0272045	CPR	2000	RS 0,39	780,00	BIOLAB
TOTAL: 780,00							
LOTE 122: LOTE 122							
1	10323	CLOPRIDAZINA 100 MG - COMPRIMIDO - CPR BR0267638	CPR	15000	RS 0,34	5.100,00	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 5.100,00							
LOTE 124: LOTE 124							
1	9237	CLOPRIDAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML - BR0288509	AMP	60	RS 2,39	143,40	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 143,40							
LOTE 132: LOTE 132							
1	648	DESLANSIDO 0,2MG ML - AMPOLA 2 ML - AMP SOLUÇÃO INJETAVEL BR0276283	AMP	100	RS 2,33	233,00	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 233,00							
LOTE 138: LOTE 138							
1	17267	DEXAMETASONA 04 MG Comprimido - CPR BR0269388	CPR	1120	RS 0,17	190,40	TEUTO
TOTAL: 190,40							
LOTE 139: LOTE 139							
1	649	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 2,5 ML - BR0292427	AMP	2000	RS 2,18	4.360,00	TEUTO
TOTAL: 4.360,00							
LOTE 141: LOTE 141							
1	34293	DEXCLORENRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPE - FRASCO 120 ML - BR0359554	FRS	1200	RS 2,59	3.108,00	NATULAB
TOTAL: 3.108,00							
LOTE 147: LOTE 147							
1	10332	DICLOFENACO - SAL SÓDICO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 5 ML - BR0271003	AMP	1200	RS 1,05	1.260,00	FARMACE
TOTAL: 1.260,00							
LOTE 148: LOTE 148							
1	656	DICLOFENACO - SAL SÓDICO 50 MG - COMPRIMIDO - BR0271000	CPR	31500	RS 0,05	1.575,00	BEIFAR
TOTAL: 1.575,00							
LOTE 153: LOTE 153							
1	8219	DILTIAZEM CLORIDRATO 60MG - COMPRIMIDO - CPR BR0275768	CPR	5000	RS 0,18	900,00	TEUTO
TOTAL: 900,00							
LOTE 164: LOTE 164							
1	36163	DOBUTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CODIGO BR0287313 - AMPOLA 5ML	AMP	50	RS 1,86	93,00	FARMACE
TOTAL: 93,00							
LOTE 167: LOTE 167							
1	45564	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10,00 ML - BR0289560	AMP	100	RS 6,44	644,00	TEUTO
TOTAL: 644,00							
LOTE 172: LOTE 172							
1	34503	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO - CPR CODIGO BR0267651	CPR	6000	RS 0,04	240,00	MEDQUIMICA
TOTAL: 240,00							
LOTE 174: LOTE 174							
1	45567	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SERINGA PREENCHIDA SERINGA 0,40 ML BR0448982	FRS	1000	RS 16,00	16.000,00	CRISTALIA
TOTAL: 16.000,00							
LOTE 175: LOTE 175							
1	36166	EPINEFRINA DOSAGEM 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 0,1 ML CODIGO BR0288255	AMP	300	RS 1,19	357,00	HYPOFARMA
TOTAL: 357,00							
LOTE 182: LOTE 182							
1	26400	ESCOLOPAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM ORIBUNINA - 10MG+250MG - COMPRIMIDO - CODIGO BR0270620	CPR	2600	RS 0,38	988,00	BEIFAR
TOTAL: 988,00							
LOTE 185: LOTE 185							
1	45572	ESCOLOPAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML BR0267281	FRS	540	RS 7,31	3.947,40	HIPOLABOR
TOTAL: 3.947,40							
LOTE 193: LOTE 193							
1	821	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG COMPRIMIDO - BR0306145	CPR	25000	RS 0,81	20.250,00	ALTHAIA
TOTAL: 20.250,00							

1	637	ETILEFRINA (CLORIDRATO DE 150MG/ML - INJETAVEL AMPOLA DE 1 ML CODIGO BR0272198	AMP	100	RS 1,89	189,00	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 189,00							
LOTE 196: LOTE 196							
1	36173	EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: GLIQUIC (NIRKANA GLOMERATA SPRNG) CONCENTRAÇÃO: 0,1M, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML - CODIGO BR0397890	FCD	600	RS 2,61	1.566,00	NATULAB
TOTAL: 1.566,00							
LOTE 201: LOTE 201							
1	36174	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML CODIGO BR0300725	AMP	100	RS 2,49	249,00	CRISTALIA
TOTAL: 249,00							
LOTE 202: LOTE 202							
1	34331	FENOBARBITAL SÓDICO - 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20 ML - CODIGO BR0300723	FRS	120	RS 4,54	544,80	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 544,80							
LOTE 205: LOTE 205							
1	36175	FENTANILA COMPOSIÇÃO CITRATO CONCENTRAÇÃO 78,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML CODIGO BR0424712	AMP	50	RS 2,73	136,50	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 136,50							
LOTE 207: LOTE 207							
1	6406	FITOMENADIONA 10 MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 02 ML - CODIGO - BR0292399	AMP	300	RS 1,77	531,00	HIPOLABOR
TOTAL: 531,00							
LOTE 209: LOTE 209							
1	6532	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLAS 5 ML - INJETAVEL - CODIGO BR0268510	AMP	50	RS 10,40	520,00	TEUTO
TOTAL: 520,00							
LOTE 214: LOTE 214							
1	36177	FUROSEMIDA, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 02 ML - CODIGO BR0267666	AMP	1500	RS 1,49	2.235,00	SANTISA
TOTAL: 2.235,00							
LOTE 220: LOTE 220							
1	696	GENTAMICINA 40 MG - INJETAVEL - AMPOLA 2ML CODIGO BR0268256	AMP	200	RS 1,65	330,00	HYPOFARMA
TOTAL: 330,00							
LOTE 222: LOTE 222							
1	34351	GUBENCLAMIDA 5 MG - comprimido - CPR BR0267671	CPR	8500	RS 0,03	255,00	MEDQUIMICA
TOTAL: 255,00							
LOTE 224: LOTE 224							
1	36181	GLUCONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 10 ML - BR0270919	AMP	100	RS 1,93	193,00	HALEXISTAR
TOTAL: 193,00							
LOTE 232: LOTE 232							
1	24401	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML APRESENTAÇÃO:INJETAVEL - AMPOLA 1,00 ML BR0269818	AMP	150	RS 1,29	193,50	HIPOLABOR
TOTAL: 193,50							
LOTE 233: LOTE 233							
1	34356	HALOPERIDOL 2 MG/ML - ORAL - GOTAS - FRASCO 20 ML - BR0292395	FRS	50	RS 4,41	220,50	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 220,50							
LOTE 235: LOTE 235							
1	706	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETAVEL - FRASCO 5 ML - BR0272796	FRS	330	RS 15,99	5.276,70	CRISTALIA
TOTAL: 5.276,70							
LOTE 236: LOTE 236							
1	705	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETAVEL - AMPOLA 0,25 ML - BR0272796	AMP	300	RS 6,75	2.025,00	HIPOLABOR
TOTAL: 2.025,00							
LOTE 237: LOTE 237							
1	34362	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML - BR0268115	AMP	120	RS 5,50	660,00	CRISTALIA
TOTAL: 660,00							
LOTE 240: LOTE 240							
1	34364	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG - CPR BR0267674	CPR	10000	RS 0,03	300,00	MEDQUIMICA
TOTAL: 300,00							
LOTE 242: LOTE 242							
1	34365	HIDROCORTISONA, SAL SUCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LÍFILO P/ INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0342134	AMP	1200	RS 5,53	6.636,00	TEUTO
TOTAL: 6.636,00							
LOTE 249: LOTE 249							
1	6427	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO - CPR BR0267676	CPR	30000	RS 0,21	6.300,00	VITAMEDIC
TOTAL: 6.300,00							
LOTE 268: LOTE 268							
1	29689	LEVOMEPROMAZINA - 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML - BR0268130	FCD	130	RS 12,37	1.608,10	CRISTALIA
TOTAL: 1.608,10							
LOTE 276: LOTE 276							
1	723	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA - BISNAGA 30,00 G BR0269846	BISN	180	RS 4,04	727,20	PHARLAB
TOTAL: 727,20							
LOTE 282: LOTE 282							
1	19650	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO - CPR BR0267692	CPR	2000	RS 0,30	600,00	BEIFAR
TOTAL: 600,00							
LOTE 283: LOTE 283							
1	9301	MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30 ML BR0267694	FRS	500	RS 1,86	930,00	NATULAB
TOTAL: 930,00							
LOTE 287: LOTE 287							
1	745	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO - CPR BR0267691	CPR	10000	RS 0,13	1.300,00	PRATI DONADUZI
TOTAL: 1.300,00							
LOTE 289: LOTE 289							
1	747	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1,00 ML - BR0268264	AMP	500	RS 2,19	1.095,00	UNIAO QUIMICA
TOTAL: 1.095,00							
LOTE 293: LOTE 293							
1	6446	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO - BR0267312	CPR	10200	RS 0,06	612,00	HIPOLABOR
TOTAL: 612,00							
LOTE 298: LOTE 298							
1	34394	METRONIDAZOL, DOZAGEM 250 MG CPR BR0267717	CPR	1100	RS 0,19	209,00	PRATI DONADUZI
TOTAL: 209,00							
LOTE 299: LOTE 299							
1	34395	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 100,00 ML - BR0268498	FRS	630	RS 3,70	3.591,00	J.P.
TOTAL: 3.591,00							
LOTE 300: LOTE 300							
1	34583	MICONAZOL NITRATO,20 MG/G, BISN APRESENTAÇÃO:CREME CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28,00 G - BR0268286	BISN	300	RS 2,62	786,00	HIPOLABOR
TOTAL: 786,00							
LOTE 309: LOTE 309							
1	24398	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACTRACINA, CONCENTRAÇÃO : 25MG + 250U/G, TIPO: MEDICAMENTO: POMADA BISNAGA 15,00 G - BR0321627	BISN	800	RS 2,41	1.928,00	PRATI DONADUZI
TOTAL: 1.928,00							
LOTE 317: LOTE 317							
1	8244	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME VAGINAL BISNAGA 60,00 G - BR0267688	BISN	400	RS 5,93	2.372,00	GREEN PHARMA

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.302



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (I.M.F.) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Flores de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (41) 3433-1112
CEP - 87.786.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLUÇÃO

HOMOLOGAR a Licitação nº. 30/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 20/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA COM ENTREGA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E OUTROS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, sendo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like AÇUCAR REFINADO, AMIDO DE MILHO, ATUM MALADO, AVEIA EM FLOCOS, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, BARRA DE BISCOITO, etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.302

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CONCENTRADO, GALÃO OS LITROS, REGUELAO CRIMINAL, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like DUREZA, FM 100%, 5.5-6.0, LÍQUIDO, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE TÊNIS, 50 GRAMS, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CESTO PLÁSTICO, ARQPLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like ESPONJA DE LAVA, STARLUX, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like MANJOCOA PRONTA, MONSIL, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like FAROFA DE TORCIDA, AMAFIL, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like FIBRA PARA LIMPEZA, NOBRE, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LENTEIRA, CATEDRAL, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LENTEIRA, CATEDRAL, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LENTEIRA, CATEDRAL, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like LENTEIRA, CATEDRAL, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PLACA ENLIXADORA, NOBRE, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SACO DE LENO, BELA PLAST, etc.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 07 de Junho de 2023.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 Av. Gustavo Brigido, 5/Nº - Praça Souza Naves C. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87100-000 - E-mail: camarasil@vol.com.br SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 40/2023 Inexigibilidade de Licitação Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50 Contratado: Pontal - Matriz CNPJ nº 78.909.389/0001-80 Inscrição Estadual: 7300461624 Objeto: Referente a Revisão 116.000 KM do Veículo Oficial do Poder Legislativo - Veículo SPIN 1.8 LTZ ano modelo 18/19 número de fabricação nº 9BGJC7520KB153876, Placa BCP-4651", revisão marcada para dia 12 de junho de 2023, na cidade de Paranavai - PR. Valor Total: R\$. 5.886,52 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Condição de Pagamento: os pagamentos serão efetuado conforme agendamento da empresa. Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 09 de junho de 2023

Clelio Gomes da Silva, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0x44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 Processo Administrativo Nº 073/2023

"Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações"

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.licitam.com.br "Acesso Identificado", na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E ALIMENTOS ESPECIAIS EM ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS DESTE MUNICÍPIO, COM MANDADO JUDICIAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE; em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:29 hrs do dia 23 de junho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 hs do dia 23 de junho de 2023

INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiú-Paraná, em 07 de junho de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO

ERRATA TÍTULO RESULTADO PSS 002/2023

No título de Resultado do PSS 002/2023, publicado no Diário do Noroeste, Edição 19.300, p. 13, Diário Oficial do Município, no dia 06.06.2023, constou: "...RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023...". O correto é: "...RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023...".

Nova Aliança do Ivaí/PR, 07 de junho de 2023.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.302

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022. SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná. PORTARIA Nº 368/2023. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo publicado em 02/09/2022, que teve seu resultado final publicado em 17/09/2022, através do edital de Divulgação de Resultado e homologado conforme o Decreto nº 040/2022, publicado em 20/09/2022, RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO. "Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2023, para os cargos que especifica".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná. PORTARIA nº. 400/2023. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o laudo LTCAT.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR. 1º Termo aditivo do contrato nº.202/2022, decorrente de Tomada de Preços nº. 7/2022 de EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 399/2023. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 400/2023. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 401/2023. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Decreto nº 090/2023. Suspende o expediente nas repartições públicas municipais de Alto Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Anejo Pastoral Amozes Território Encontro das Águas. RESULTADO DE JULGAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR URBANO, EM ÁREA DE FUNDO DE VALE , MARGENS DA REPRESA JURIT, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. ERRATA DA PORTARIA Nº 386/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 19.298, DO DIA 02/06/2023, PÁG. 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. ERRATA DA PORTARIA Nº 387/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 19.298, DO DIA 02/06/2023, PÁG. 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. ERRATA DA PORTARIA Nº 388/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 19.298, DO DIA 02/06/2023, PÁG. 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. ERRATA DA PORTARIA Nº 389/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 19.298, DO DIA 02/06/2023, PÁG. 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. ERRATA DA PORTARIA Nº 390/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 19.298, DO DIA 02/06/2023, PÁG. 14.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000. Fone/Fax (44) 3435-1511 C.N.P.J. 01.775.788/0001-70. PODER LEGISLATIVO Site: http://www.cmplanaltinadoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 20/2023. Autoriza a concessão de diárias para os Vereadores Antonio Valença Correia e Reginaldo Valin. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.02

Unimed Paranavai

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DA UNIMED DE PARANAVAI 001/2023

O Presidente da UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1428, centro em Paranavai - PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Art. 4º e parágrafos do Estatuto Social da Unimed Paranavai, torna público o Edital de Convocação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas para médicos em estágio probatório de admissibilidade na área de abrangência da Cooperativa e de acordo com as especialidades médicas/áreas de atuação e número de vagas mencionadas neste Edital:

1. DA TRANSIÇÃO DE MÉDICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE PARA COOPERADO

O médico ingressante na cooperativa será aprovado como MÉDICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE, vide o disposto no Art. 3º do Estatuto Social da Unimed Paranavai.

Art. 3º Poderá cooperar no todo médico que, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, concorde com este Estatuto Social e exerça suas atividades profissionais na área fixada no art. 1.º, item II deste Estatuto, devendo, caso admitido, cumprir o período de Estágio Probatório de Admissibilidade de 02 (dois) anos.

Cumprido o Estágio Probatório de Admissibilidade, poderá ser admitido como cooperado, se cumprido o que dispõe o Art. 3º, do Regulamento Interno da cooperativa a seguir exposto:

§ 4º Encerrado o período de Estágio Probatório de Admissibilidade e desde que não tenha sofrido, neste tempo, nenhuma sanção, bem como se mantiverem as condições que o habilitou ao estágio, após o competente parecer do Conselho de Administração, e em caso de necessidade, também do Conselho Técnico, o médico poderá ser admitido como cooperado, ocasião em que assinará o Livro de Matrícula, devendo ainda submeter as quotas restantes para a integralização de seu capital social, a partir de quando adquirirá todos os direitos de médico cooperado.

2. DAS VAGAS

O Edital de Convocação 001/2023 destina-se ao preenchimento de vagas para médicos em estágio probatório de admissibilidade que exerçam atividade profissional autônoma e tenham domicílio comprovado na área de atuação da Cooperativa, desde que não participem como sócio, proprietário e/ou associado do capital de empresas que atuem no mesmo ramo de atividade que a Unimed, ou que colidam com os objetivos da Cooperativa.

2.1 Distribuição de vagas por Especialidade e Pólos (área de ação):

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS PÓLO 1
GINECOLOGIA E OBSTETRICA	1
PSIQUIATRIA	1
HEMATOLOGIA	1
MATERNIDADE	1
NEFROLOGIA	1
NEUROLOGIA	1
ENDOCRINOLOGIA	1

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PÓLO 1
Endocrinologia pediátrica	1
Neurologia pediátrica	1
Rumatoologia pediátrica	1

PÓLO 2: Diamante do Norte, Rauna do Sul, Nova Londrina, Lianópolis, Santa Helena, Santa Isabel do Ivaí, Santa Cruz do Monte Castelo, Quêrência do Norte, Porto Rico, São Pedro do Paraná, Marilândia.

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS PÓLO 2
GINECOLOGIA E OBSTETRICA	1
PSIQUIATRIA	1
DERMATOLOGIA	1
NEUROLOGIA	1
ENDOCRINOLOGIA	1
PSIQUIATRIA	1

PÓLO 3: Paraisópolis do Norte, Tambora, Nova Aliança do Ivaí, Mirador, São Carlos do Ivaí.

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS PÓLO 3
ENDOCRINOLOGIA	1
NEUROLOGIA	1
OPHTALMOLOGIA	1

3. DAS INSCRIÇÕES

O prazo para as inscrições para o cadastro oficial de reserva é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do Edital de Convocação para Cadastro de Reserva da Unimed de Paranavai. Ao término deste prazo, serão iniciadas as análises das propostas de admissão encaminhadas à Cooperativa e, havendo novas solicitações de cadastros, só serão recebidas pela Operadora quando da publicação de novo Edital. Fim o prazo para a realização das inscrições, conforme aludido no parágrafo anterior, desde que tenha havido inscritos, restará configurada a formação do cadastro de reserva. E, por sua vez, após validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua formação. Fim o prazo, o cadastro de reserva fica automaticamente revogado.

4. DAS DOCUMENTAÇÕES

Para o ingresso na Cooperativa como médico em estágio probatório de admissibilidade, o médico deverá assinar a proposta de admissão disponibilizada no Site da Unimed Paranavai, pelo link: <https://www.unimed.coop.br/site/paranavai/inscricoes> e anexar os documentos constantes no art. 10 do Regulamento Interno da Unimed Paranavai, os quais são:

- Como Médico:**
 - Diploma de médico registrado no Ministério da Educação (MEC);
 - Certidão do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);
 - Afideus vigentes e regulares de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Prefeitura (vacinação);
 - Curriculum vitae ou testes descritivos;
 - Aprovação por 2 (dois) médicos cooperados da mesma especialidade pleiteada no par 03 (três) médicos cooperados sendo, no mínimo 01 (um), do especialista a que se pleiteia a vaga. Caso a Cooperativa não entre com médicos cooperados na especialidade pretendida, o proponente poderá apresentar 03 (três) indicações de cooperados de outras especialidades. Tais indicações poderão ser apresentadas pelos Conselhos Técnicos e/ou de Admissibilidade quando o ingresso do cooperado for condição determinante vinculada à conclusão de negócios de interesse estratégico da Cooperativa;
 - Inscrição no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) como autônomo;
 - Certidão de Identidade e CPF (ou qualquer documento legal que comprove ambos);
 - Declaração de ser membro do corpo clínico de hospital contratado pela Cooperativa, salvo quando não utilizar esse serviço;
 - Comprovante de residência (até 90 dias). O médico deverá residir na área de atuação há mais de 1 ano;
 - Ausência de decisão judicial penal condenatória transitada em julgado em face do Ingressante. Para fins de comprovação, será necessária a apresentação das seguintes certidões, para avaliação da Cooperativa:
 1. Certidão de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
 2. Certidão de execuções penais de todos os locais em que o Ingressante residir nos últimos 3 (três) anos (em comarcas que não possuam cartório distribuidor ou vara de execuções penais, será aceita a certidão equivalente, na qual deverá constar de forma expressa as informações relativas às execuções penais);
 3. Certidão de distribuição criminal de todos os Comarcas de Justiça Estadual em que o Ingressante residir nos últimos 3 (três) anos. A certidão de distribuição criminal deverá abranger todos os meses criminais de comarca. Nas comarcas que não possuam cartório distribuidor, serão aceitas as certidões de todos os varas criminais e nos comarcas que possuam vara criminal única, será aceita a certidão criminal desta;
 4. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de todas as regiões em que o Ingressante residir nos últimos 3 (três) anos;
 5. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
 6. Ausência de processo administrativo disciplinar em face do Ingressante, junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM do estado que possui registro profissional ativo e/ou possuir registro nos últimos 3 (três) anos, com decisão definitiva condenatória, sem a possibilidade de interposição de recursos, mediante a apresentação de certidão negativa, requerida junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM competente.
- Como Especialista:**
 - Todas (tira descritiva no Anexo I);
 - Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Sociedade de Especialistas a ela filiada, ou Certificação de conclusão em Residência Médica em serviço reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Título de Especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM);
 - Registro de especialidade no CRM-PR.

Conforme reza o Art. 9º, §16 do Regulamento Interno da cooperativa, ainda que o edital de convocação para o cadastro de reserva da Unimed de Paranavai contemple a vaga pleiteada o médico tentado providenciar todas as documentações necessárias, a admissão do proponente ficará condicionada ao parecer do Conselho Técnico e deliberação do Conselho de Administração da cooperativa.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O Art. 10, no inciso III, do Regulamento Interno da Unimed Paranavai, discorre acerca dos critérios de desempate:

III. Havendo número de candidatos maior que o de vagas vagas, o primeiro critério de desempate será o de maior pontuação, nos seguintes termos:

- Título de Especialista emitido pela Sociedade de Especialidade e registrado no CRM-PR (máximo de dois) - 10 (dez) pontos;
- Mestrado - acrescentar 10 (dez) pontos;
- Doutorado - acrescentar 10 (dez) pontos;
- Pós-doutorado - acrescentar 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. Se ainda assim se mantiver o empate, serão observados o maior tempo de registro como especialista, maior tempo de formação como médico, ordem de inscrição e, finalmente, por deliberação dos Conselhos de Administração e Técnico, podendo, inclusive, para esta deliberação, haver entrevista do candidato com os membros do Conselho de Administração e/ou Técnico.

Paranavai-PR, 07 de junho de 2023.

Dr. Renato Lúcio De Marchi
PRESIDENTE
UNIMED PARANAVAI

546 38001-044; 4554-3 (Befoneiros Autônomos 0800 54 2 2070) | contato@unimed.com.br

COOP

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Paranavai Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC. ADM. 79/2023
FOLHAS: _____
RUBRICA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Pregão Eletrônico Nº 30/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023
VALIDADE: 01/06/2024

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRO ZAGO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO PREGÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16.

REPRESENTANTE: Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3/SP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 758

CONTRATADO CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 23.228.076/0001-74, Avenida RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - CEP: 8702055 - bairro: JARDIM CANADÁ, MARINGÁ/PR.

REPRESENTANTE: Leandro Rossoni, brasileiro, portador do RG nº 9927735 SSP/PR e CPF 088.074.369-39 ASSINAM a ata de registro de preço/contrato, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 30/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 886/1988 EM MUNICIPAL Nº 1563/2018, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LOTE 10- LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	36816	ACIDO TRANEXAMICO,50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5,00 ML	AMP	500	R\$ 4,50	2.250,00	BLAU
						TOTAL:	2.250,00

LOTE 35- LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	576	AMPICILINA - 1 GR - AMPOLA - INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - BR0268207	AMP	500	R\$ 3,43	1.715,00	BLAU
						TOTAL:	1.715,00

LOTE 194- LOTE 194

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	34325	ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML CODIGO BR0270116	AMP	200	R\$ 11,50	2.300,00	BLAU
						TOTAL:	2.300,00

LOTE 267- LOTE 267

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	9296	LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO BR0268128	CPR	10000	R\$ 1,53	15.300,00	CRISTALIA
						TOTAL:	15.300,00

LOTE 413- LOTE 413

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	10359	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA, B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,00 ML - BR0363088	AMP	3000	R\$ 2,35	7.050,00	HYPOFARMA
						TOTAL:	7.050,00

DO PREGÃO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adquirir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 28.615,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os medicamentos, objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante requisição de compra, de forma pontual, conforme necessidade, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, no município de Querência do Norte - PR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento definitivo e consequente aceitação, se dará no prazo máximo de 05 dias após o recebimento provisório.

DA SÚMULA E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressa por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obtendo qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 01 de junho de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

Leandro Rossoni
contratada

TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO Nº: 022/2023

SUMULA: Fica Decretado ponto facultativo neste Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

Márcia Ottesbach Vicente, Presidente deste Poder Legislativo de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º: Considerando o FERIADO de "CORPUS CHRISTI", no dia 08 de junho de 2023, fica Decretado ponto facultativo neste Poder Legislativo do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 09 de junho de 2023, voltando ao expediente normal no dia 12 de junho de 2023.

Artigo 2º: Os serviços essenciais serão desenvolvidos normalmente.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.

MARCIA OTTESBACH VICENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

ADESÃO À ATA PREGÃO 036/2022
CONTRATO Nº 046/2023

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATO Nº 046/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	45.693.344/0001-61

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO.

DATA INICIAL DO CONTRATO 05/06/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 05/10/2023

VALOR DO CONTRATO R\$ 18.746,16 (DEZOITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

ADESÃO À ATA PREGÃO 036/2022
CONTRATO Nº 047/2023

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATO Nº 047/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	NOROESTE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	38.852.363/0001-28

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO.

DATA INICIAL DO CONTRATO 05/06/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 05/10/2023

VALOR DO CONTRATO R\$ 4.486,50 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodo Caiu.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

ADESÃO À ATA PREGÃO 036/2022
CONTRATO Nº 045/2023

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	RODRIGO DA SILVA
CNPJ DO CONTRATADO	37.083.784/0001-79

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO.

DATA INICIAL DO CONTRATO 05/06/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 05/10/2023

VALOR DO CONTRATO R\$ 1.119,61 (UM MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1643 - Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Altos Paranavai
E-mail: pmaltos@altosparana.pr.gov.br

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PORTARIA Nº. 406/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, matrícula nº10839-01, uma diária, em razão ao transporte do seguinte paciente: João Lucas Possoly Bueno.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 04/06/2023 às 22:00h e retorno dia 05/06/2023 às 23:45h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1643 - Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Altos Paranavai
E-mail: pmaltos@altosparana.pr.gov.br

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PORTARIA Nº. 407/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Cléber Ribeiro, matrícula nº8419/01, uma diária, em razão ao transporte dos seguintes pacientes: Aníade F. Cardoso, Neuza C. Marconi e Valdeir dos Santos.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba - PR e Campo Largo - PR, partindo primeiro no Hospital do Centro em Campo Largo para os pacientes Aníade e Neuza e depois em Curitiba no Hospital Evangélico para o paciente Valdeir, com saída no dia 05/06/2023 às 22:00h e retorno previsto para 06/06/2023 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1643 - Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Altos Paranavai
E-mail: pmaltos@altosparana.pr.gov.br

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PORTARIA Nº. 408/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Paulo Henrique dos Santos, matrícula nº9814-01, uma diária, em razão ao transporte do seguinte paciente: Camilla de Lima Queles.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 06/06/2023 às 22:00h e retorno dia 07/06/2023 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua José de Anchieta, 1643 - Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Altos Paranavai
E-mail: pmaltos@altosparana.pr.gov.br

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PORTARIA Nº. 409/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido dos Santos, matrícula nº1-1143101, meia diária, em razão ao transporte do seguinte paciente: Carlos da Silva.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Nova Aliança - PR, com saída no dia 04/06/2023 às 08:00h e retorno dia 04/06/2023 às 20:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 181,47 (cento e oitenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro - Caixa Postal 011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
CNPJ: 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 07/2023 PROCESSO Nº 61/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação de imóveis urbanos, com o objetivo de fornecer laudo de avaliação de valor de 02 imóveis sendo: Escola Municipal Frei Eredino Caetano (datas urbanas de numero 1,2,3,4,5,6,7,18,19 e 20 todas da quadra nº 163 área total de 6.000 m²). Escola Municipal Francisco Tiago da Costa (datas urbanas de numero 1 a 16, da quadra nº 59, com área de 9.600 m²).

Justificativa: Considerando que estamos com um processo em andamento junto ao Estado, onde o município solicitou a doação dos prédios e terrenos das Escolas Municipais Frei Eredino Caetano e Escola Municipal Francisco Tiago da Costa (desativada) pertencentes ao Estado; Considerando que para o andamento do processo é necessário que o município apresente uma avaliação e um laudo técnico completo de acordo com a NBR 14.653; Faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS: BELMONTTE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.162.473/0001-35.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DAS AÇÕES DO DPDO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.

Red	Cód. Despesa	Valor	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
54	05.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.0	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).	

VALOR TOTAL R\$: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

SETOR: SECRETARIA GERAL.

DA BASE LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Planaltina do Paraná, 07 de junho de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 001 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplanaltinaoparana.pr.gov.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento de Vereadores.

Contratante: Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - CNPJ: 01.775.788/001-70

Contratado: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública - CNPJ 12.137.995/0001-16

Valor: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0000.00

Planaltina do Paraná, 07 de junho de 2023.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara

Antonio Valença Correa
Vice-Presidente

Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário

Marcio Norberto de Paula
Segundo Secretário

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.302

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II n° 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n° 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

LEI Nº. 2.687
De 06 de junho de 2023
Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiú, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei n° 2.556 de 19 de julho de 2021, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:
03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns: Elemento da Despesa, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, Meta 2023. Rows include CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO and AUXÍLIO TRANSPORTE.

Table with columns: RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, ANULAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO, VALOR. Total: 265.000,00.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei n° 2.639 de 18 de agosto de 2022, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:
03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns: Elemento da Despesa, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, Meta 2023. Rows include CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO and AUXÍLIO TRANSPORTE.

Table with columns: RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, ANULAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO, VALOR. Total: 265.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.01.00.00.00.00, 03.01.04.122.0002, 03.01.04.122.0002.2.006, 03.01.04.122.0002.2.026.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include 03.01.04.122.0002.2.006, 03.01.04.122.0002.2.026, 03.01.04.122.0002.2.069, 03.01.04.122.0002.2.081, 03.01.04.122.0002.2.109.

Art. 4º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos e superávit financeiro das seguintes fontes:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Rows include 04. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 04.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP, 04.001.04.122.0009, 04.001.04.122.0009.1.037.

Table with columns: 10. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 10.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.I.C, 10.001.22. Indústria, 10.001.22.661. Promoção Industrial, 10.001.22.661.0008. INICIATIVO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA.

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Rows include 10.001.22.661.0008.1.016, 4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES, 10.001.22.661.0008.1.121, 4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL.

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. Rows include 10.001.22.661.0008.1.121, 4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL, 10.001.22.661.0008.1.016, 4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, eleluando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessários, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - PCASP-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com os respectivos origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 06(seis) dias do mês de junho do ano de 2023(dos mil e vinte e três).

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a autorização para instalação de processo administrativo objetivando a realização da revisão do veículo gol 1.0 1m4 - placa rhh-3151, realizado por sua concessionária exclusiva, a demanda da Secretaria de Administração. Os serviços serão prestado pela empresa SERVOVA SA COMERCIO E INDUSTRIA, CNPJ nº 76.564.624/000113-37, com valor total de R\$ 1.891,86 conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. De acordo com Parecer Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2023. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. IV.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Mirador/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a CONTRATAÇÃO DE "PALESTRANTE PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: 3433-4112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
"Dispõe sobre a convocação dos convocados e dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2023, para os cargos que especifica"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: 3433-4112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
"Dispõe sobre a convocação dos convocados e dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2023, para os cargos que especifica"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: 3433-4112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
"Dispõe sobre a convocação dos convocados e dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2023, para os cargos que especifica"

Indemil Indústria e Comércio S.A.
Balço Patrimonial dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em reais)
Ativo Nota 2022 2021 2022 2021
Circulante 214.127.214 189.530.459 212.165.440 189.530.459

Balço Patrimonial dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)
Passivo e patrimônio líquido Nota 2022 2021 2022 2021
Circulante 163.481.043 167.229.468 162.638.284 167.229.468

Recíeita Operacional Líquida Nota 2022 2021 2022 2021
Custos dos Produtos Vendidos 22 799.019.423 587.508.698 795.959.968 587.508.698

Demônioção das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Encerrados (Em Reais)
Capital Social 250.000.000 125.959.153 124.040.847 - 124.040.847

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
Solicito a comparecimento da Sra. Erica Toma, CPF nº 025.237.329-47, no dia 09/06/2023, ao estabelecimento deste Município de Nova Aliança do Ivaí, no setor de Saúde, Unidade Básica de Saúde, no intuito de assumir suas funções de Técnica em Enfermagem, sob pena de quebra de contrato de trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 368/2023
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo publicado em 02/09/2022, que teve seu resultado final publicado em 17/09/2023, através do edital de Divulgação de Resultado e homologado conforme a Decreto nº 040/2022, publicado em 20/09/2022,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

CLASSIFICADOS

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

Chevrolet



CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

COBALT 1.4 - BRANCO, FLEX, 2012. R\$ 33.990,00 - FONE: 99974-6666.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 99917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

Fiat



SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

PUNTO 1.4 ATTRACTIVE ITÁLIA - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.



FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 3423-7000.

KASEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.



AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

Honda



HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

HONDA CIVIC LXS - 2013, FLEX, TOP, PRATA. R\$ 69.990,00 - FONE 99136-5969.



JEEP COMPASS LONGITUDE - 2018, BRANCO PEROL., DIESEL, 4X4, TOP DE LINHA. R\$ 139.990,00 - FONE: 999136-5969.

Toyota



COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.302



PORTARIA Nº. 402 / 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Cristiano de Oliveira, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Perola-PR, para transportar os atletas de nossa delegação de Handebol masculino e feminino que participaram dos jogos da macro regional em Perola-PR no dia 07/06/2023. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa



PORTARIA Nº. 403 / 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiros, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Perola-PR, para transportar os atletas de nossa delegação de Handebol masculino e feminino que participaram dos jogos da macro regional em Perola-PR no dia 08/06/2023. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa



PORTARIA Nº. 404 / 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Cristiano Lino da Silva, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Perola-PR, para transportar os atletas de nossa delegação de Handebol masculino e feminino que participaram dos jogos da macro regional em Perola-PR no dia 09/06/2023. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa



PORTARIA Nº. 405 / 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, Thiago Alves Lima, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Perola-PR, para transportar os atletas de nossa delegação de Handebol masculino e feminino que participaram dos jogos da macro regional em Perola-PR no dia 10/06/2023. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de junho de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

Doar sangue é um ato de amor.
Procure o **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**
3421-5160

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

QUENORTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com CNPJ: 76.789.940/0001-73, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação (LO), para a atividade de (Comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo) instalada, na Av. Porto Alegre, 154 - Centro na cidade de Querência do Norte/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

QUENORTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA., com CNPJ: 76.789.940/0001-73, torna público que está requerendo do IAT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de (Comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo) instalada, na Av. Porto Alegre, 154 - Centro na cidade de Querência do Norte/PR.

POSTO PANORAMA
Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

Etanol	Gasolina	Diesel	S10
3,69	5,14	4,79	4,79

Ara R\$ 2,99

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

VAGAS ABERTAS

CARGO: ORIENTADOR DE ATIVIDADES – NA ÁREA DE ESPORTES - 44 h

CIDADE: NOVA LONDRINA - PR

Inscrições até: 13 / 06 / 2023

www.nscpr.com.br/trabalhe-conosco

Todos juntos contra a DENGUE, casa por casa!

Todos contra o Mosquito da DENGUE.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada, na forma da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do CNJ. Faz saber a quem interessar, que tramita neste Serviço Registral pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, modalidade ORDINÁRIO, com tempo de posse de aproximadamente 19 anos, requerido por **GLEISA ANTONIA DA SILVA**, CPF/MF sob nº 801.783.249-49, residente à Avenida Rio Grande da Sul, 1.784, em Querência do Norte-PR, relativo ao **Lote 16, quadra 153, de Querência do Norte-PR, área de 600,00 m², sito à Avenida Rio Grande do Sul, J. 288**, constante da Transcrição nº 7.325 do CRI de Mandaguari-PR, sendo de propriedade de BRASIL PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA, tendo como confinantes: Amélia Magalhães Silveira Agner s/m Luiz Carlos Silveira Agner e Sebastião Muller s/m Madalena Muller. A documentação permanecerá à disposição durante 15 dias para ciência de interessados, que poderão se manifestar, considerando-se a ausência de impugnação como anulação. Loanda-PR, 31/05/2023. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – AGENTE DELEGADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada, na forma da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do CNJ. Faz saber a quem interessar, que tramita neste Serviço Registral pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, modalidade ORDINÁRIO, com tempo de posse de aproximadamente 18 anos, requerido por **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF sob nº 063.721.259-27 e **KATIANE VIEIRA**, CPF/MF sob nº 087.202.129-76, residente à Rua Mandaguari, 1.664, em Querência do Norte-PR, relativo ao **Lote 01-A, quadra 143, de Querência do Norte-PR, área de 300,00 m², sito à Rua Maria de Lourdes Dionizio Cardoso, J. 649**, constante da Transcrição nº 7.325 do CRI de Mandaguari-PR, sendo de propriedade de BRASIL PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA, tendo como confinantes: Paulo Cesar Garbaldi (BR-PR) e Florivaldo da Silva Reis (BR-PR). A documentação ficará à disposição por 15 dias para ciência de interessados, que poderão se manifestar, considerando-se a ausência de impugnação como anulação. Loanda-PR, 31/05/2023. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – AGENTE DELEGADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada, na forma da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do CNJ. Faz saber a quem interessar, que tramita neste Serviço Registral pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, modalidade ORDINÁRIO, com tempo de posse de aproximadamente 39 anos, requerido por **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF sob nº 063.721.259-27 e **KATIANE VIEIRA**, CPF/MF sob nº 087.202.129-76, residente à Rua Mandaguari, 1.664, em Querência do Norte-PR, relativo ao **Lote 01-A, quadra 143, de Querência do Norte-PR, área de 300,00 m², sito à Rua Maria de Lourdes Dionizio Cardoso, J. 649**, constante da Transcrição nº 7.325 do CRI de Mandaguari-PR, sendo de propriedade de BRASIL PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA, tendo como confinantes: Paulo Cesar Garbaldi (BR-PR) e Florivaldo da Silva Reis (BR-PR). A documentação ficará à disposição por 15 dias para ciência de interessados, que poderão se manifestar, considerando-se a ausência de impugnação como anulação. Loanda-PR, 31/05/2023. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – AGENTE DELEGADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE APUCARANA E REGIÃO - SESSA, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 78.299.864/0001-43, com sede na Rua Galvão Júnior, 174 - Centro, Apucarana - PR, CEP 86800-260, neste ato representada por sua Presidente Marli de Castro; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - SINDSAUDECM**, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 80.888.845/0001-02, com sede na Av. Irmãos Pereira, 350 - Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.301-070, neste ato representada por sua Presidente Neumora Lira Bieleńke Gordo; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAVAI E REGIÃO - SINDESP**, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.966/0001-20, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranavai - PR, CEP 87.702-070, neste ato representada por sua Presidente Raquel Prestes de Mello; **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO - SESSU**, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 79.868.048/0001-76, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama - PR, CEP 87.501-060, neste ato representada por sua Presidente Débora Creteiane Aparecida Rankel Fortunato; e **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FETRASAUDE-PR**, entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, com sede na Rua Cândido Lopes, 289, 19º andar, conjunto 1913, Curitiba - PR, CEP 80.020-060, neste ato representado por seu Presidente Natanael Marchini, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCAM** todos os trabalhadores do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**, unificada, a realizar-se no dia 12 de junho de 2023, às 19h00 horas em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, sendo a segunda convocação admitida com qualquer número de presentes, a ser realizada exclusivamente por meio da plataforma Google Meet, link: <https://meet.google.com/mnw-cjkb-iwo>, tendo como pauta: I - informações acerca do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem; II - Apresentação, discussão e deliberação da contraproposta do CIUENP para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, entre os Entidades Sindicais laborais subscritores e o Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, para o período de 01º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024; III - Em caso de não aprovação do item anterior, definição dos rumos das negociações coletivas no âmbito do CIUENP.

Paraná, 07 de junho de 2023.

Marli de Castro - Presidente SESSA
Neumora Lira Bieleńke Gordo - Presidente SESSCM
Raquel Prestes de Mello - Presidente SINDESP
Débora C. Ap. Rankel Fortunato - Presidente SESSU
Natanael Marchini - Presidente FETRASAUDE-PR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
DECRETO Nº. 082/2023
SUMULA: NOMEAÇÃO COORDENADOR DO BEM ESTAR SOCIAL - PETI.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeada, VANESSA FABIANA TRIZ, RG. 7.304.032-9/PR e CPF Nº. 060.518.149-73, para o cargo de COORDENADOR DO BEM ESTAR SOCIAL - PETI, conforme Lei Complementar nº 002/2013, a partir 01 de junho de 2023.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
DECRETO Nº. 083/2023
SUMULA: NOMEAÇÃO ACESSORA DE CULTURA.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeada, BEATRIZ THAYNARA DE ARAUJO, RG. Nº.13.460.305-4 e CPF Nº. 092.054.789-38, para o cargo de ACESSORA DE CULTURA, conforme Lei Complementar nº 002/2013, a partir 01 de junho de 2023.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!
DECRETO Nº. 083/2023
SUMULA: NOMEAÇÃO ACESSORA DE CULTURA.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º. Fica Nomeada, BEATRIZ THAYNARA DE ARAUJO, RG. Nº.13.460.305-4 e CPF Nº. 092.054.789-38, para o cargo de ACESSORA DE CULTURA, conforme Lei Complementar nº 002/2013, a partir 01 de junho de 2023.
Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.